

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO XP INFRA V FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES



No montante de, inicialmente,  
**R\$ 200.000.000,00**  
(Duzentos milhões reais)



Gestor



Coordenador Líder



Administrador

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer

Este material publicitário (“**Material**” ou “**Material Publicitário**”) foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), e pela XP Vista Asset Management Ltda. (“**Gestor**”), na qualidade de gestora do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações (“**Fundo**” ou “**XP Infra V Feeder FIP-IE**”), exclusivamente para as apresentações realizadas no âmbito da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação das cotas da primeira emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações (“**Cotas**”, “**Classe A**”, e “**Primeira Emissão**”, respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte às apresentações relacionadas à Primeira Emissão a ser distribuída pelo Coordenador Líder e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Classe A, do Gestor, da Oferta ou das Cotas objeto deste Material Publicitário.

Exceto quando especificamente definidos neste Material Publicitário, os termos e expressões iniciados em maiúscula, em sua forma singular ou plural, aqui utilizados no presente Material Publicitário e nele não definidos terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações*” (“**Prospecto**”), no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) e/ou nos demais documentos da Oferta. Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores (“**Investidores**”) devem ler o Prospecto e o Regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco” para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Primeira Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimento.

Este Material Publicitário não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder, o Gestor e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo Investidor, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário. O Coordenador Líder não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário. Ainda, o desempenho passado da estratégia não é indicativo de resultados futuros.

Este Material Publicitário é de uso restrito de seu destinatário e não deve ser reproduzido, distribuído, publicado, transmitido ou divulgado a terceiros. A entrega deste Material Publicitário para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia do Coordenador Líder é expressamente vedada. Cada Investidor que aceitar receber este Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário no todo ou em parte.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que contém informações detalhadas a respeito da Primeira Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder e pelo Gestor. O Prospecto poderá ser obtidos nos websites da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”) e Coordenador Líder, do Gestor, da CVM e/ou da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”).

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de Cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento.

Os Investidores devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo, suas atividades e situação econômico-financeira, bem como sobre as Cotas e suas características.

Este Material Publicitário contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance. Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo e da Classe A que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.

A decisão de investimento em Cotas da Classe A é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo e da Classe A, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas.

**A LEITURA DESTA MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes nesta apresentação, incluindo informações sobre a potencial carteira da Classe A, poderão não se concretizar, no todo ou em parte, tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

**AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITOS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO A DA CLASSE A. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO A DA CLASSE A. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O PROSPECTO, O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO A DA CLASSE A ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 05 DE JUNHO DE 2024, E CONCEDIDO NA MESMA DATA PELA CVM, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O Nº CVM/SER/AUT/FIP/PRI/2024/137 E CVM/SER/AUT/FIP/PRI/2024/138.

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: 5594224SBA e 5594224SBB.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES MATERIAL PUBLICITÁRIO, DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE A DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS DO PROSPECTO.

O FUNDO E A CLASSE A NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS FGC.

RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO ANTES DA APLICAÇÃO NO FUNDO E NA CLASSE A.

DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E/OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE RISCO E, ASSIM, OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE PRETENDAM INVESTIR NAS COTAS ESTÃO SUJEITOS A DIVERSOS RISCOS, INCLUSIVE AQUELES RELACIONADOS À VOLATILIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS, À LIQUIDEZ DAS COTAS, À OSCILAÇÃO DE SUAS COTAÇÕES EM BOLSA E À PERFORMANCE DOS ATIVOS ALVO, E, PORTANTO, PODERÃO PERDER UMA PARCELA OU A TOTALIDADE DE SEU EVENTUAL INVESTIMENTO. O INVESTIMENTO EM COTAS NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ IMEDIATA, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



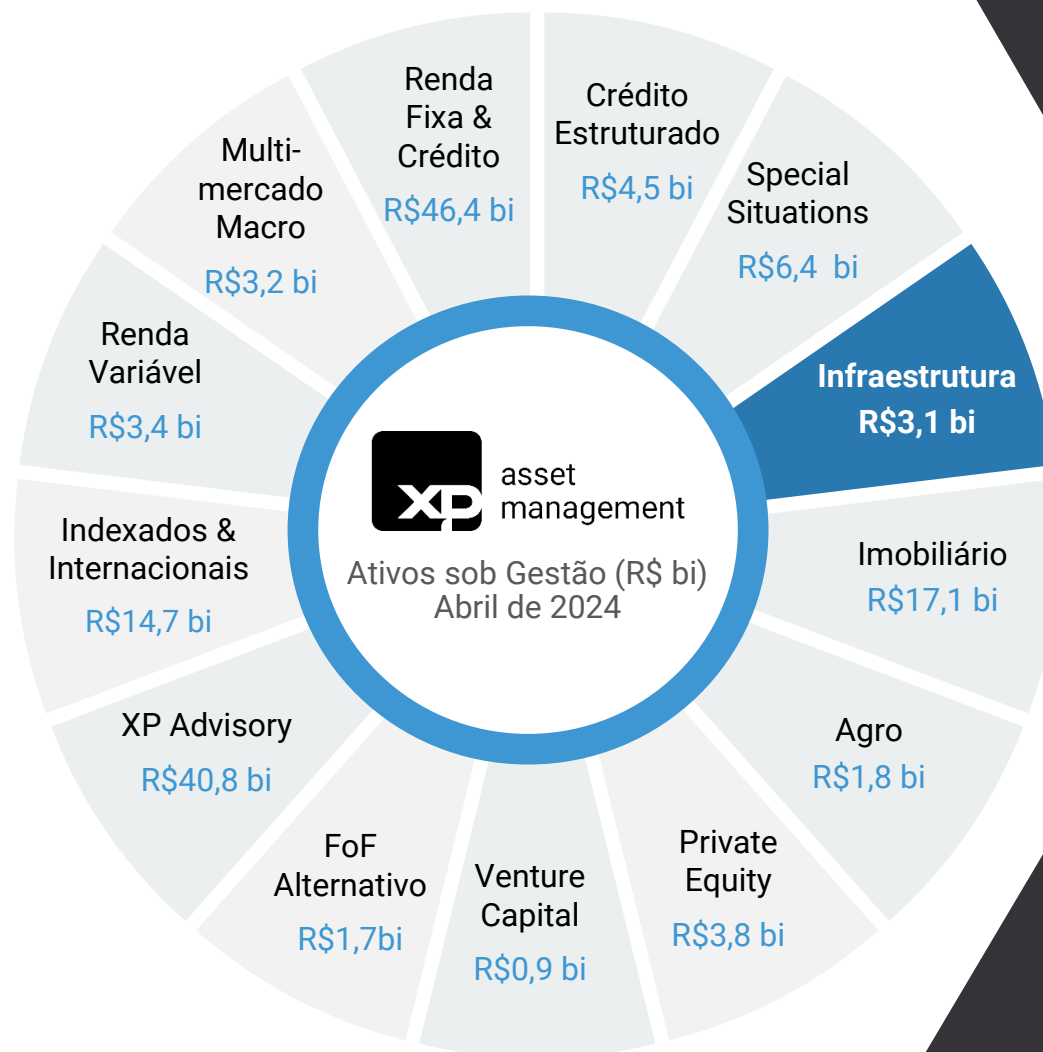
## Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Pipeline e XP Infra V Feeder FIP-IE
- 3 Contatos
- 4 Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Asset Management



+155 Bi sob gestão<sup>1</sup>

+4 Milhões de cotistas

13 Estratégias

165 Profissionais

17 Anos de história

Fonte: XP Asset Management. (1) Data Base: Abril de 2024

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Investimentos em Infraestrutura

Investimento em diferentes segmentos e estágios de projetos de infraestrutura por meio de 4 estratégias complementares



### Fundos de *Equity*

#### Fundos de Renda

##### XP Infra II (XPIE)

- FIP-IE listado com foco em renda passiva
- Ativos *brownfield* com receitas previsíveis e corrigidas pela inflação
- Fundo sem pressão de liquidez e alinhamento de longo prazo

#### Private Equity de Infraestrutura

##### XP Infra III, XP Infra IV e XP Portos

- Foco em ganho de capital
- Projetos *greenfield*, desenvolvimentos de plataformas ou transações oportunísticas para geração de valor

### Fundos de Crédito

#### Fundos de Renda

##### FIC Infra (XPID)

- FIC FI-Infra listado com foco em renda passiva
- Estruturação proprietária de dívidas 12.431 (sênior) de projetos
- Fundo sem pressão de liquidez e alinhamento de longo prazo

#### Crédito Estruturado

##### XPCE

- Operações estruturadas de crédito em infraestrutura
- Foco em originação e estruturação proprietária

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Investimentos em Infraestrutura

6 veículos de investimento nas estratégias de *equity* e crédito

XP Infra II (XPIE11)	FIP IE XP Infra III	FIP IE XP IV	FIP XP Portos	XPCE Infra	FI Infra (XPID11)
<ul style="list-style-type: none"><li>Fundo listado com foco na distribuição de rendimentos</li><li>Retorno estimado de <b>IPCA + 9,6% a.a.</b><sup>1</sup></li><li><i>Yield LTM</i> (nominal) de <b>14,4%</b><sup>2</sup></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fundo em período de desinvestimento</li><li>Venda de Gemini<sup>3</sup> com retorno de <b>IPCA+31,1% a.a.</b> e MoIC<sup>4</sup> <b>de 2,3x</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fundo em período de investimento</li><li>Investimentos realizados na PAX (aeroportos) e Aliseo (projeto portuário)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Club deal</i> para aquisição de participação minoritária na Multiterminais, operadora de 2 terminais marítimos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fundo de crédito estruturado</li><li>Retorno entre 2020 e 2023 de <b>IPCA + 8,9% a.a. ou 15,7% a.a.</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fundo listado de debêntures emitidas nos termos da Lei nº 12.431 com foco na distribuição de rendimentos</li><li>Retorno estimado de <b>IPCA + 12,5% a.a.</b><sup>1</sup></li><li><i>Yield LTM</i> (nominal) de <b>14,1%</b><sup>2</sup></li></ul>
<b>Início: 2019</b> <b>PL Atual: R\$ 1,1bi</b>	<b>Início: 2020</b> <b>PL Atual: R\$ 107M</b>	<b>Início: 2022</b> <b>PL Atual: R\$ 379M</b> <sup>5</sup>	<b>Início: 2024</b> <b>PL Atual: R\$ 85M</b>	<b>Início: 2019</b> <b>PL Atual: R\$ 1,1bi</b>	<b>Início: 2021</b> <b>PL Atual: R\$ 309M</b>

← Fundos de *Equity* → Fundos de Crédito →

**R\$ 3,1 bilhões de ativos sob gestão**

Fonte: XP Asset Management. (1) Data Base: 30/04/2024. (2) Razão das distribuições por cota nos últimos 12 meses pelo preço de mercado da cota em abr/24. (3) Investimento indireto, por meio de cotas do FIP Power. (4) Multiple of Invested Capital. (5) O patrimônio líquido considerado no FIP IE XP IV corresponde ao PL atual + capital comprometido ainda não integralizado.

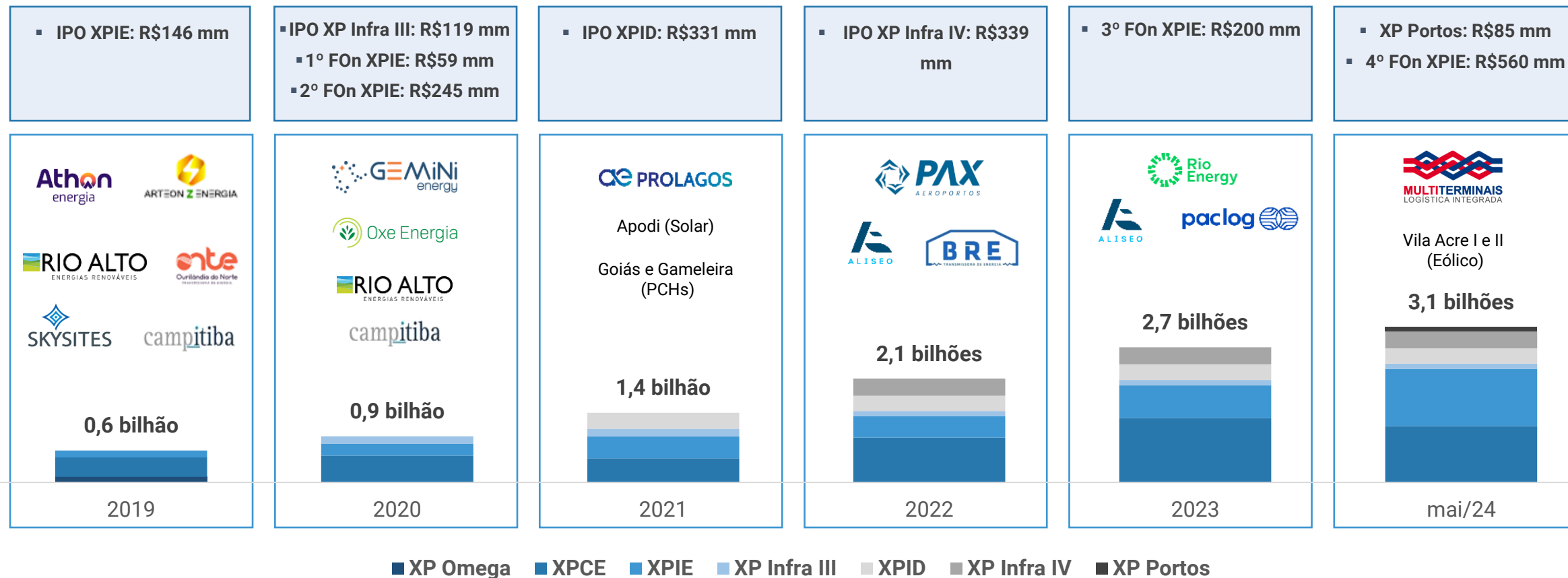
**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Sólido *track record* em infraestrutura

Crescimento sólido e diversificado no setor de infraestrutura

### Ativos sob Gestão (“AuM”) e Histórico de Ofertas e Principais Investimentos



Fonte: XP Asset Management.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Portfolio Atual

Presença nacional com investimentos e nos principais setores de infraestrutura e 36 ativos

### Investimentos em Equity

#### Geração

Vila Acre I e II



- 5 projetos de geração (solar, eólica e térmica), com capacidade instalada total de 267 MW

Apodi

Sol Maior

#### Transmissão



LC Energia

- 4 transmissoras de energia elétrica, com RAP total superior a R\$116 milhões



#### Transporte e Logística



- PAX Aeroportos: detentora dos aeroportos de Campo de Marte (SP) e Jacarepaguá (RJ)
- Multiterminais: terminal de contêineres e de veículos no porto do Rio de Janeiro (RJ)

### Investimentos em Dívida

#### Geração e Transmissão



campitiba



#### Saneamento



ÁGUAS  
CE GUARIROBA

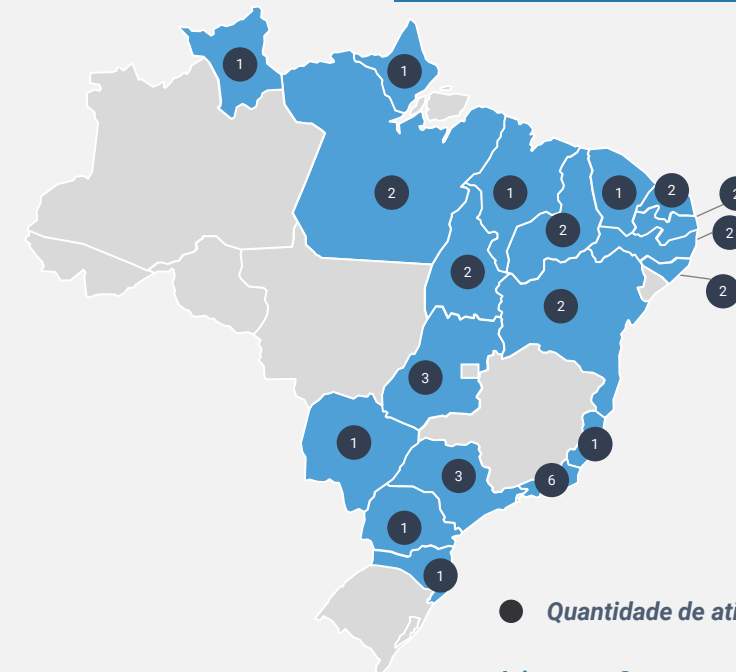
CE PROLAGOS

#### Logística



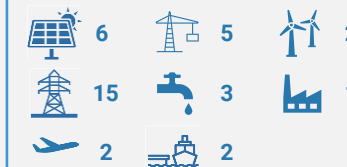
paclog

### Presença Geográfica



PRESENÇA EM  
19 ESTADOS

#### Ativos por Setor



Fonte: XP Asset Management.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Time de Investimentos

Time com longa experiência em investimentos sólido *track record* em infraestrutura

### Investment Team



**Túlio Machado - Head Infraestrutura**  
Sócio XP Inc.  
15 anos de experiência  
Na XP desde 2018



**André Rocha**  
Sócio XP Inc.  
11 anos de experiência  
Na XP desde 2018



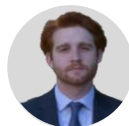
**Eduardo Borges**  
Sócio XP Inc.  
11 anos de experiência  
Na XP desde 2018



**João Cavalcanti**  
Sócio XP Asset  
7 anos de experiência  
Na XP desde 2019



**Vitor Rokbrand**  
Analista  
5 anos de experiência  
Na XP desde 2023



**Phillipe Bardot-Rabello**  
Analista  
3 anos de experiência  
Na XP desde 2024

Sócios trabalhando junto desde a criação da área de infraestrutura, em 2018

### Management Team – Empresas do Portfolio<sup>1</sup>



**Paulo Garcia**  
CEO Órion  
**+11 Profissionais**

Equipe dedicada aos projetos de transmissão e geração



**Rogério Prado**  
CEO Pax  
**+52 Profissionais**

Equipe dedicada à operação dos ativos aeroportuários

### Equipe de Suporte

- **RI:**  
+12 Profissionais
- **Controles e Backoffice:**  
+33 profissionais
- **Jurídico e Compliance:**  
+15 profissionais



**Bruno Castro - CEO XP Asset**  
Sócio XP Inc.  
18 anos de experiência  
Na XP desde 2020

### Comitê de Investimento



**Fausto Silva Filho - Head de Renda Fixa**  
21 anos de experiência  
Na XP desde 2009 (Sócio XP Inc.)



**Filipe Mattos - Head de Special Sits**  
14 anos de experiência  
Na XP desde 2018 (Sócio XP Inc.)



**Eric Vieira - Gestor de Renda Fixa**  
13 anos de experiência  
Na XP desde 2014 (Sócio XP Inc.)



**Ricardo Bortolozzi - Governança e Controles**  
23 anos de experiência  
Na XP desde 2019

Fonte: XP Asset Management. (1) Equipes montadas do zero em Companhias 100% detidas por fundos geridos pela XP

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

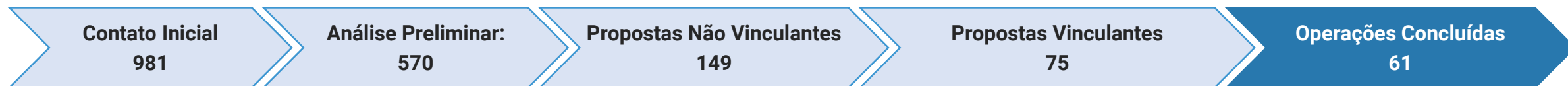
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Processo de Investimento

Com originação própria, gestora busca ativos com risco-retorno atrativos e com estruturas que minimizem a perda



Funil de Análise – Estágio e Número de Transações:



Fonte: XP Asset Management.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Track Record

Desinvestimentos realizados com retornos acima do *benchmark*



Fonte: XP Asset Management. | Nota (1) Retorno efetivo bruto ao ano.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## PAX Aeroportos (“PAX”)

Holding com investimento em dois aeroportos: Campo de Marte e Jacarepaguá, ambos especializados em aviação geral

### Visão Geral do Investimento

#### Operação de Equity



O XP Infra IV possui 100% de participação na PAX, holding controladora de dois aeroportos de aviação geral operacionais licitados em Agosto 2022 pelo Governo Federal

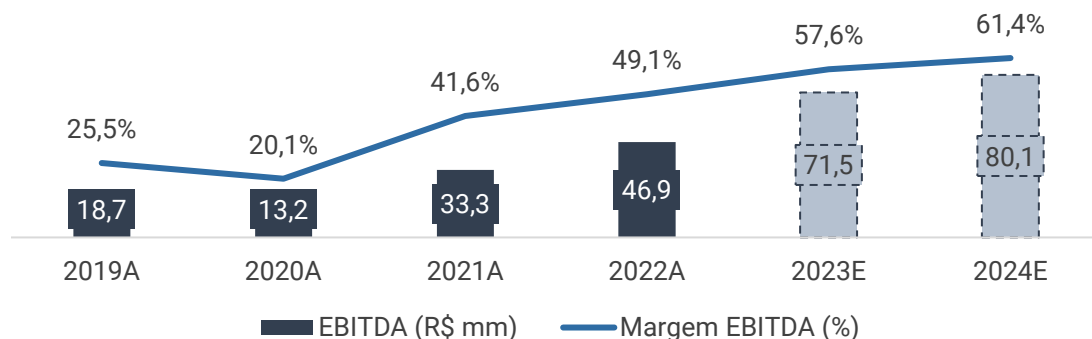


Os ativos são os aeroportos de Campo de Marte (SBMT), localizado em São Paulo, e de Jacarepaguá (SBJR), localizado no Rio de Janeiro



Prazo de concessão de 30 anos de ativos com longo histórico operacional inseridos em um setor regulado

#### Destaques Financeiros<sup>1</sup>



Fonte: XP Asset Management e PAX Aeroportos. (1) Valores projetados consideram o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do leilão. (2) Oil and Gas.

#### Menor Ágio das Concessões Aeroportuárias

1

- Avaliação assertiva de concorrência, com vitória no leilão com um ágio sobre a outorga de 0,01%
- Menor ágio da história das privatizações Federais

#### Eficiências da Privatização

2

- Aumento de Receita: renovação de contratos e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio
- Redução de Custos: eficiência de pessoal e terceirização

#### Localização Estratégica

3

- Presença nas duas maiores cidades do Brasil
- Proximidade com as bacias de exploração de O&G<sup>2</sup>

#### Oportunidade de Crescimento do Mercado

4

- O Brasil possui um mercado aéreo relativamente pequeno (0,5 voos por habitante vs 0,8 no México)
- Crescimento da aviação regional é essencial para conexão de áreas remotas

#### Alta Barreira de Entrada

5

- Falta de espaço disponível em São Paulo e Rio de Janeiro
- Investimentos intensivos necessários e dificuldade de licenciamento

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Órion Transmissão (“Órion”)

Holding com investimentos em projetos de energia, especificamente quatro transmissoras e quatro geradoras

### Visão Geral do Investimento

#### Operação de Equity



O XP Infra II possui 100% de participação societária na Órion, empresa controladora<sup>1</sup> de 4 geradoras e 4 transmissoras

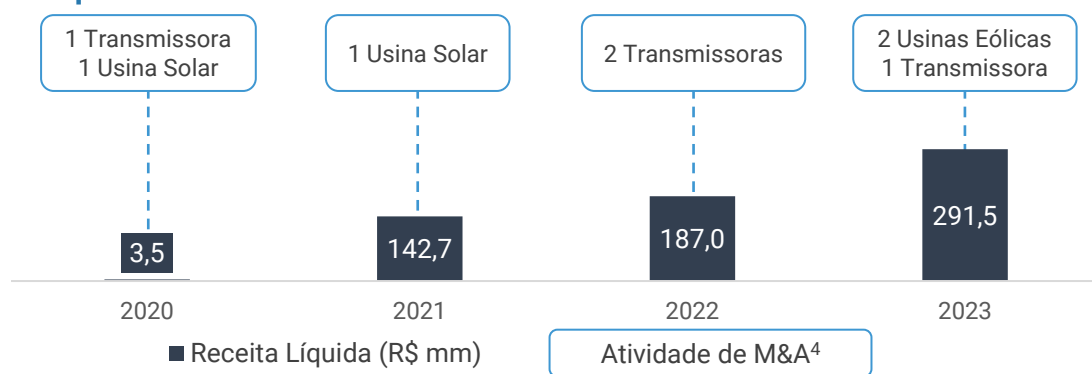


Ativos de Transmissão: operação de 12 subestações e 111km de linhas de transmissão, com prazo remanescente de concessão de 24 anos<sup>2</sup>



Ativos de Geração: capacidade instalada de 168MW em usinas solares e 58MW em usinas eólicas (227MW no total), com prazo remanescente de PPA<sup>3</sup> de 15 anos<sup>2</sup>

#### Destaques Financeiros



Fonte: XP Asset Management e Órion Transmissão. (1) Exceto em uma das geradoras, na qual a Órion possui uma participação minoritária de 10%. (2) Em média. (3) Power Purchase Agreement. (4) Merger and Acquisitions.

# 1

#### Previsibilidade de Fluxo de Caixa

- Contratos de longo prazo estabelecidos através de Leilões Federais
- Receitas garantidas e com ajuste de inflação

# 2

#### Sinergias e Ganho de Escala

- A companhia possui o seu próprio Centro de Serviços Compartilhados, o que possibilita maior autonomia e economias de escala
- A Órion se tornou uma plataforma de energia robusta

# 3

#### Ativos Operacionais

- Ativos operacionais sem risco de construção e de CapEx overrun
- Projetos maduros com previsibilidade de yield

# 4

#### Geração Renovável

- Ativos localizados na região Nordeste, com expressivo potencial de geração
- Substituição de fontes não-renováveis

# 5

#### Potencial de Expansão

- Oportunidade de aquisição de novos projetos através de processos de M&A e Leilões Federais
- Competitividade similar à de players estratégicos

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

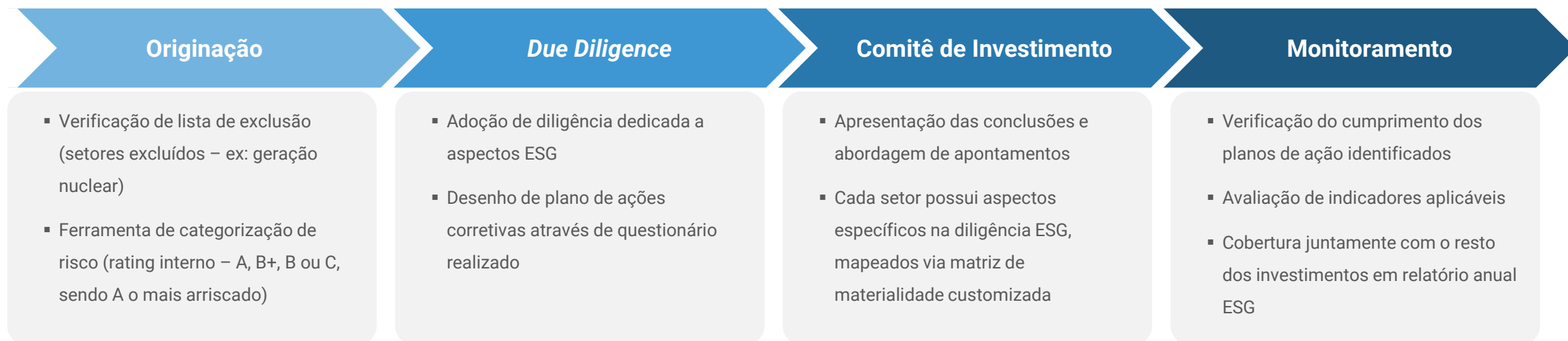
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Abordagem ESG

### Política de Investimento Responsável e Manual Interno de Conduta

- A XP Asset publicou em 2022 sua política de investimento em linha com os Princípios para Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI)
- A área de infraestrutura possui um manual próprio de conduta, elaborado juntamente com o NINT Group
- Desde maio de 2023, o time de infraestrutura publica relatórios anuais de ESG

### Aplicação no Processo de Investimento



Fonte: XP Asset Management.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



## Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Pipeline e XP Infra V Feeder FIP-IE
- 3 Contatos
- 4 Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

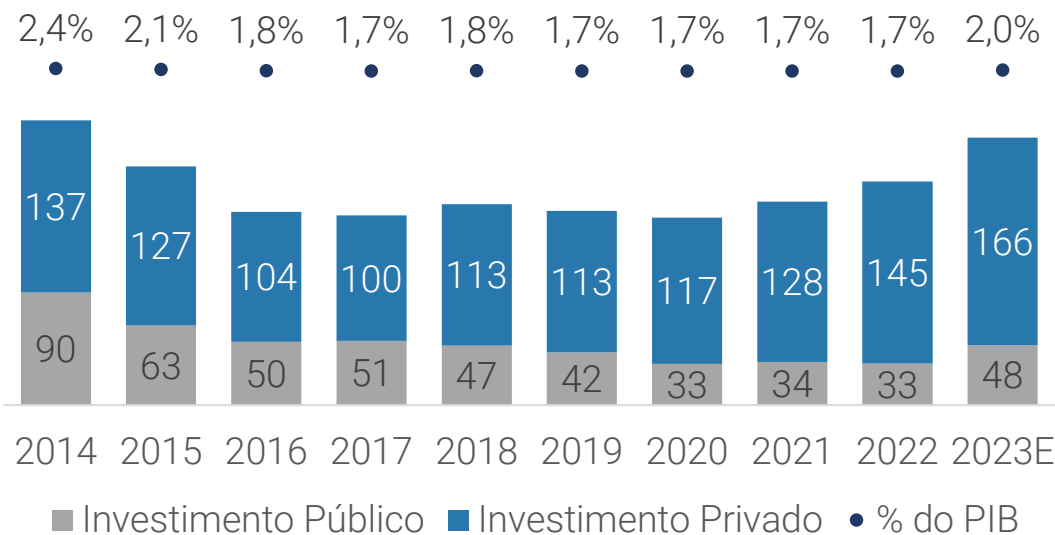


# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Pipeline de Investimentos

Demanda para crescimento somada à falta de investimentos oferecerá diversas oportunidades de negócios

### Investimentos em Infraestrutura (R\$ bn)<sup>1</sup>



Necessidade anual de investimento em infraestrutura: **4,3%<sup>1</sup> do PIB**

Investimentos médio realizado: **1,99% do PIB**



### Oportunidades

Necessidade de investimento anual: **R\$462 bilhões<sup>2</sup>**



#### Energia Elétrica

R\$ 90,1 bilhões



#### Saneamento

R\$ 48,3 bilhões



#### Transporte e Logística

R\$ 242,4 bilhões



#### Telecomunicações

R\$ 81,5 bilhões

Fontes: XP Asset Management, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), Veja, Agência Infraestrutura, Anatel e PPI – Programa de Parceria de Investimentos. | Notas: (1) Valores constantes com data base 2023. (2) Investimento necessário pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) no Livro Azul da Infraestrutura – 2023.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Características da Oferta

Início do Fundo	Prazo do Fundo	Taxa de Administração <sup>1</sup>	Taxa de Performance <sup>1</sup>	Retorno Alvo <sup>2</sup>
Maio de 2024	10 anos, prorrogáveis por até 2 anos	1,72% a.a.	20% acima de IPCA + 7,00%	IPCA + 19,0% a.a.

<b>Oferta</b>	Oferta Pública (Resolução CVM nº 160) com Rito Automático
<b>Emissão</b>	1ª Emissão de Cotas da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações
<b>Coordenador Líder</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Administrador</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Assessores Legais</b>	Mattos Filho (Gestora e Fundo) e Lefosse (Coordenador Líder)
<b>Regime de Colocação</b>	Melhores esforços de colocação
<b>Volume Base da Oferta</b>	R\$ 200.000.000,00, com possibilidade de lote adicional de até 25%, podendo chegar a R\$ 250.000.000,00
<b>Volume Mínimo</b>	R\$ 50.000.000,00
<b>Preço de Subscrição</b>	R\$ 1.000,00
<b>Público Alvo</b>	Investidores Qualificados
<b>Skin-in-the-game</b>	3% (três por cento) ou 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, nos termos do Prospecto

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. NOTA: (1) Taxas cobradas no Master, considerando a Taxa de Gestão mais a Taxa de Administração. Feeder possuirá apenas uma taxa de administração fixa de R\$ 6 mil por mês; (2) Retorno bruto de custos do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Linha do Tempo Indicativa do Fundo

### Track record de alocação:

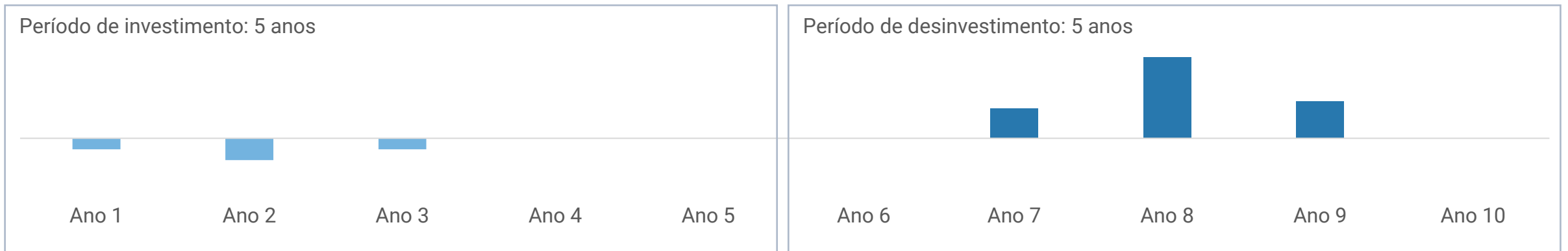
– **Infra III:** 100% do Fundo alocado em 6 meses



– **Infra IV:** 77% do Fundo alocado em 12 meses



### Cronograma indicativo de alocação do XP Infra V Feeder FIP-IE:



### Investimento

#### Principais Estratégias:

- ✓ M&As
- ✓ Leilões
- ✓ Desenvolvimento de projetos *greenfield*
- ✓ Construção de plataformas

### Gestão dos Ativos

#### Gestão Ativa para implementação da estratégia:

- ✓ Desenvolvimento de equipes próprias
- ✓ Otimizações de estrutura de capital
- ✓ Implementação de melhores práticas de governança

### Desinvestimento

#### Diferentes opções de saída:

- ✓ Venda para estratégicos
- ✓ Venda para financeiros
- ✓ IPO

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Características da Oferta

XP Infra V Feeder

<b>Distribuição Parcial</b>	<p>Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo 47.500 (quarenta e sete mil) Cotas Subclasse A e 2.500 (duas mil e quinhentas) Cotas Subclasse B, com base no Preço de Emissão, para a manutenção da Oferta</p>
<b>Negociação de Cotas</b>	<p>As Cotas poderão ser registradas (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos (FUNDOS21), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3. Sem prejuízo, enquanto as Cotas não estiverem admitidas à negociação em mercado organizado, toda e qualquer transferência de Cotas a terceiros estará sujeita à: (a) observância do disposto no Regulamento e nas leis e normas aplicáveis; e (b) especificamente para as Cotas Subclasse A, aprovação prévia pelo Gestor.</p> <p>O Escriturador será responsável pela custódia das Cotas que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.</p>
<b>Destinação de Recursos</b>	<p>Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados em cumprimento à política de investimento da Classe A, isto é, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido será mantido investido em Ativos Alvo, nos termos do Regulamento. Os recursos que não estiverem investidos em Ativos Alvo poderão ser investidos em Ativos Financeiros.</p> <p>Consideram-se:</p> <p>(i) “Ativos Alvo”: significam as cotas emitidas pela Classe Investida;</p> <p>(ii) “Classe Investida”: significa a CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES; e</p> <p>(iii) “Ativos Financeiros”: significam os ativos financeiros em que poderão ser alocados os recursos da Classe A não aplicados na Classe Investida, desde que em conformidade com a Resolução CVM 175 e a regulamentação aplicável, sendo certo que caso sejam aplicados em ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos de sociedades de propósito específico que não se enquadrarem na Lei 11.478, tais ativos devem ser primordialmente relacionados a projetos do segmento de infraestrutura.</p>

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Cronograma Indicativo da Oferta

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup>
1	Registro automático da Oferta na CVM	05/06/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	05/06/2024
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>roadshow</i> )	06/06/2024
4	Início do Período de Subscrição	12/06/2024
5	Divulgação do Primeiro Comunicado de Modificação da Oferta Disponibilização das novas versões do Prospecto e da Lâmina	29/08/2024
6	Início do Primeiro Período de Desistência	30/08/2024
7	Encerramento do Primeiro Período de Desistência	05/09/2024
8	Divulgação deste Segundo Comunicado de Modificação da Oferta Disponibilização das novas versões do Prospecto e da Lâmina	15/10/2024
9	Início do Segundo Período de Desistência	16/10/2024
10	Encerramento do Segundo Período de Desistência	22/10/2024
11	Encerramento do Período de Subscrição	27/11/2024
12	Procedimento de Alocação Data de Subscrição das Cotas da Oferta	28/11/2024
13	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	02/12/2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, cancelamento ou modificação da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM, por meios ao menos iguais aos utilizados para divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Informações Adicionais

O Prospecto e a Lâmina, assim como informações adicionais sobre o Fundo, a Classe A, o Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos *websites* do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) descritos abaixo:

**(i) Administrador:**

[www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/](http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/) (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, buscar o “XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações” e então, localizar o Regulamento, o Prospecto Definitivo e os demais documentos da Oferta).

**(ii) Gestor:**

[www.xpasset.com.br/xpinfra](http://www.xpasset.com.br/xpinfra) (neste *website*, (A) para acessar o Regulamento, clicar em “Governança”, selecionar “Regulamento” e, então, clicar no documento desejado conforme aplicável; e (B) para acessar os documentos da Oferta, clicar em “Governança”, então selecionar “Emissões de Cotas”, e então selecionar o documento desejado conforme aplicável).

**(iii) Coordenador Líder:**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e serviços”, depois clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar no documento desejado).

**(iv) CVM:**

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, (A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, localizar a opção “Quotas de FIP/FICFIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias – Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) neste *website* localizar a seção “Assuntos”, selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado).

**(v) B3:**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, selecionar “Confira a relação completa dos produtos e serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações” e, então, selecionar o documento desejado).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Pipeline e XP Infra V Feeder FIP-IE
- 3 Contatos
- 4 Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos



Coordenador Líder

## Distribuição Institucional

Getúlio Lobo  
Carlos Antonelli  
Fernando Leite  
Guilherme Pescaroli  
Guilherme Pontes  
Gustavo Oxer  
Hugo Massachi  
Lara Anatriello  
Marco Regino  
Raphaela Oliveira  
Vitor Amati

[distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br)

## Distribuição Fundos Varejo

Leandro Bezerra  
Lucas Brandão  
Rafael Culbert  
Rafaella Reale

[comercial.fiis@xpi.com.br](mailto:comercial.fiis@xpi.com.br)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”





## Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Pipeline e XP Infra V Feeder FIP-IE
- 3 Contatos
- 4 Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento na Classe A, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a aquelas relativas ao objetivo da Classe A, Política de Investimento, composição da carteira da Classe A e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas pela Classe A não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da Classe A, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer mecanismo de seguro quanto a ganhos de capital, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio da Classe A e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo e à Classe A, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos na Classe A. Os negócios, a reputação, situação financeira ou resultados da Classe A podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

Os investimentos da Classe A estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, incluindo, mas não se limitando a, risco de crédito, risco sistêmico, risco operacional, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe A e para os Cotistas.

### **RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS.**

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160.

#### **4.1. Riscos Relacionados à Oferta**

##### **4.1.1. Riscos de Maior Materialidade**

**Risco de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta.** No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial e, desde que atendido ao Montante Mínimo da Oferta, não haverá abertura de prazo para desistência, ou para modificação dos Documentos de Aceitação.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Para mais informações, vide item “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 20 do Prospecto.

Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Inicial da Oferta, a Classe A terá menos recursos para fazer frente à destinação dos recursos pretendida de acordo com o disposto no item 3.1 “Destinação dos Recursos Provenientes da Emissão à Luz de sua Política de Investimento” do Prospecto, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas.

**Risco de Indisponibilidade de Negociação das Cotas da 1ª Emissão até o Encerramento da Oferta e obtenção de autorização da B3.** O início da negociação das Cotas da 1ª Emissão ocorrerá somente após a data de divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3, uma vez que até essa data cada Investidor terá apenas o recibo das Cotas da 1ª Emissão que sejam integralizadas. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar a indisponibilidade de negociação das Cotas da 1ª Emissão no mercado secundário entre a respectiva data de integralização das Cotas da 1ª Emissão e o início da negociação na B3 como fator que poderá afetar suas decisões de investimento no Fundo.

##### **4.1.2. Riscos de Média Materialidade**

**Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.** Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (isto é, sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Documentos de Aceitação firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as exceções previstas no §1º do referido artigo, e com exceção da aquisição de Cotas representativas de até 3% (três por cento) ou 5% (cinco por cento), conforme aplicável nos termos do Prospecto, do Patrimônio Líquido, pelo Gestor ou por Pessoas Vinculadas ao Gestor, para fins de observância da Alocação *Skin in the Game*.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez e (b) prejudicar a rentabilidade da Classe A. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

**Risco de potencial conflito de interesses envolvendo o Coordenador Líder.** O Coordenador Líder é o Administrador do Fundo e pertence ao mesmo grupo econômico do Gestor. Essa relação societária poderá eventualmente acarretar conflito de interesses no desenvolvimento das atividades exercidas pelo Coordenador Líder no âmbito da distribuição das Cotas, bem como das demais atividades desempenhadas à Classe A, o que pode acarretar em perdas patrimoniais à Classe A e aos seus cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### 4.1.3. Riscos de Menor Materialidade

**Risco de Falha de Liquidação Pelos Investidores.** Caso, na respectiva data de liquidação, as Cotas subscritas não sejam totalmente integralizadas por falha dos investidores, a integralização das Cotas objeto da falha poderá ser realizada junto ao Escriturador até o 5º (quinto) Dia Útil imediatamente subsequente à respectiva data de liquidação pelo Preço de Emissão. Se ainda assim não houver integralização das cotas pelos investidores, conforme seus respectivos Documentos de Aceitação, poderá faltar recursos para que a Classe A realize os investimentos pretendidos, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

### 4.2. Riscos relacionados às Cotas, ao Fundo, à Classe A e à Classe Investida

#### 4.2.1. Riscos de Maior Materialidade

**Riscos de alteração da legislação e regulamentação aplicáveis às EFPC, aos RPPS, às Seguradoras, às EAPC, à Classe A, à Classe Investida e/ou aos Cotistas.** A legislação e regulamentação aplicáveis às EFPC, aos RPPS, às Seguradoras, às EAPC, à Classe A, à Classe Investida, aos investidores e aos investimentos efetuados pela Classe A, incluindo relacionadas à tributação e outros normativos, como as Resoluções CMN 4.994, 4.963 e 4.993, podem sofrer alterações. Essas mudanças podem afetar adversamente o valor das Cotas e as condições para distribuição de rendimentos.

**Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe A e da Classe Investida.** A Classe A poderá ser liquidada antes do seu prazo de duração, hipótese em que os Cotistas podem, eventualmente, receber o resgate de suas Cotas em forma de Ativos Alvo ou de Ativos Financeiros.

**Risco de Desenquadramento.** Não há qualquer garantia de que a Classe A e/ou a Classe Investida consigam encontrar investimentos que se alinhem com suas respectivas políticas de investimentos. Se a Carteira permanecer desenquadrada por prazo superior ao previsto no Anexo A, os Cotistas poderão ser reembolsados sem rendimentos, na proporção de seus aportes. Isso pode resultar na perda de oportunidades de investimento e em retornos abaixo do esperado.

**Risco de Alterações da Legislação Tributária.** Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas disposta na Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“**Lei nº 11.478**”), e demais normas tributárias aplicáveis, bem como no tratamento tributário dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos na Classe A, na forma da legislação em vigor, (ii) modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos, (iii) ocasionalmente, criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais, bem como (iv) mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Além disso, os tribunais e/ou autoridades governamentais competentes, frequentemente, podem analisar e interpretar os dispositivos legais em vigor, inclusive alterando entendimentos anteriores. Os efeitos de tais medidas e quaisquer outras alterações não podem ser previstos ou quantificados antecipadamente, no entanto, poderão sujeitar as Sociedades Alvo e Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe A e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto, inclusive de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe A, bem como a rentabilidade de suas Cotas e, conseqüentemente, dos Cotistas. Por fim, recentemente a Lei nº 14.754, em 12 de dezembro de 2023 (“**Lei nº 14.754**”) alterou o regime tributário geral dos fundos de investimentos. Dentre outras alterações, a Lei nº 14.754 passou a prever a tributação periódica semestral também aos fundos de investimento fechados (“**Come-Cotas**”); todavia, o Come-Cotas não se aplica aos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura, nos termos do artigo 39, inciso IV da Lei nº 14.754.

**Riscos de não aplicação do tratamento tributário vigente.** A Lei nº 11.478, estabelece tratamento tributário beneficiado para os investidores que invistam em fundo de investimento em participações em infraestrutura, sujeito a certos requisitos e condições. O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio nos ativos previstos na Lei nº 11.478 e demais regulamentações aplicáveis. Além disso, o Fundo deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) Cotistas, sendo que cada Cotista não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pela Classe A, ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimento do Fundo. No caso do não cumprimento destes e demais requisitos dispostos na Lei nº 11.478 e da Resolução CVM 175, quando e conforme aplicável, inclusive em caso de eventuais questionamentos a respeito do investimento em cotas de outros fundos de investimentos em participações em infraestrutura, ou ainda em caso de mudança de entendimento da Receita Federal do Brasil (“**RFB**”) quanto à interpretação dos requisitos previstos na Lei 11.478 não será aplicável aos investidores o tratamento tributário diferenciado descrito na Lei nº 11.478. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.478 poderá resultar na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei nº 11.478. Neste cenário, o Fundo passará a observar o regime tributário geral dos fundos de investimentos, passando a ser aplicável aos Cotistas residentes no País, em seu lugar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) às alíquotas regressivas conforme o tempo de investimento de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) (aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias) a 15% (quinze por cento) (aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias), conforme previsto na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 (“**Lei 11.033**”).

**Risco da destituição do Gestor.** O Gestor poderá ser destituído de suas funções com ou sem Justa Causa, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ou da Assembleia Especial de Cotistas. A destituição, especialmente sem Justa Causa, pode complicar a contratação de futuros gestores para a Classe A, uma vez que pode ser desafiador encontrar um novo gestor qualificado e disposto a assumir uma classe já ativa de um fundo de investimento em participações. Esse cenário pode afetar negativamente os Cotistas, o Fundo e a Classe A.

**Risco de restrição ao exercício de direitos políticos em caso de destituição sem Justa Causa do Gestor.** Na hipótese de destituição do Gestor sem Justa Causa, as Cotas que a Classe A detenha na Classe Investida na respectiva data deverão ser automaticamente convertidas em cotas de outra subclasse, com direitos políticos limitados quando comparados às demais subclasses da Classe Investida, observado o disposto no Regulamento e seu respectivo apêndice.

**Risco de concentração da Carteira.** A carteira da Classe A poderá estar concentrada em Ativos Alvo, nos termos do Anexo A o que vincula os riscos dos investimentos à solvência das Sociedades Alvo. Uma concentração elevada de investimentos pode aumentar a exposição ao risco de crédito e de liquidez da Classe A e da Classe Investida, afetando negativamente a rentabilidade esperada das Cotas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos.** O investimento na Classe A sujeita o investidor a riscos inerentes tanto à Classe A quanto à sua carteira, e à Classe Investida e sua carteira, podendo resultar em perdas do capital comprometido. Não há qualquer garantia de que esses riscos possam ser eliminados. A Classe A e a Classe Investida não possuem garantias de redução ou eliminação de riscos por parte do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Distribuidor, de suas afiliadas, ou de terceiros, incluindo seguros ou o Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

**Risco Decorrente da Prestação de Garantias.** O Gestor pode, em nome da Classe A, prestar garantias como fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação, ou usar ativos da Carteira na prestação de garantias reais em operações relacionadas à Carteira, conforme Artigo 113, IV da Resolução CVM 175, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas. A prestação dessas garantias pode limitar a capacidade do Gestor de negociar termos favoráveis com as Sociedades Alvo ou Investidas, o que pode afetar o valor da Carteira e das Cotas e resultar em perdas para os Cotistas.

### 4.2.2. Riscos de Média Materialidade

**Possibilidade de Reinvestimento.** Os recursos obtidos por desinvestimentos da Classe A poderão ser reinvestidos, conforme definido no Anexo A, a critério do Gestor, se a Classe A estiver no Período de Investimento. Isso poderá afetar a liquidez e a rentabilidade esperada do investimento pelos Cotistas, pois a Classe A pode optar por não amortizar as Cotas nem distribuir rendimentos.

**Risco de Governança.** Se a Classe A emitir novas Cotas ou criar uma nova Subclasse, nos termos do Anexo A, os novos cotistas poderão alterar a dinâmica de poder e modificar o Anexo A. Essas mudanças podem afetar o funcionamento da Classe A de maneiras que podem não ser do interesse de todos os Cotistas.

**Risco de Perda de Integrantes do Quadro Técnico do Gestor.** O Gestor depende de seu pessoal técnico na execução de suas atividades. A Perda de integrantes desse quadro técnico pode forçar o Gestor a recrutar e treinar novos profissionais, que podem não estar prontamente disponíveis. Se não conseguir substituir eficazmente o pessoal técnico, o Gestor poderá enfrentar dificuldades para identificar, analisar e executar investimentos pela Classe A, impactando negativamente sua capacidade de realizar investimentos apropriados.

**Risco Relacionado à Gestão em Fundos Paralelos.** O Gestor pode gerir, diretamente ou por meio de suas afiliadas, outros fundos ou classes com objetivos similares à Classe A. Assim, não há garantias de que a Classe A seja o único veículo destinado aos investimentos nos setores das Sociedades Alvo. Investimentos podem ser alocados em outros fundos ou distribuídos entre eles de acordo com as necessidades e políticas de investimento de cada um, o que pode resultar em menores investimentos ou até na não realização de investimentos pela Classe A.

**Risco de não Realização de Investimentos:** Os investimentos feitos pela Classe A e pela Classe Investida são de médio e longo prazo e podem não atender ao retorno esperado pelos Cotistas. Não há garantias que os investimentos pretendidos estejam disponíveis no momento certo e/ou na quantidade ideal para cumprir a Política de Investimentos. Além disso, os Cotistas poderão ser reembolsados sem rendimentos, na proporção de seus aportes. Isso pode resultar na perda de oportunidades de investimento e em retornos abaixo do esperado.

**Desempenho Passado e Ausência de Garantia de Rentabilidade.** Os potenciais cotistas devem considerar que resultados passados, apresentados em qualquer material de divulgação do Fundo, da Classe A ou da Classe Investida não são indicativos de resultados futuros, nem oferecem garantias de desempenhos similares. Adicionalmente, os *benchmarks* estabelecidos para a Classe A e para a Classe Investida são apenas metas de desempenho, não garantindo uma rentabilidade mínima. Não há garantia de que os rendimentos dos Ativos Alvo sejam suficientes para atingir ou superar o *Benchmark*, e o retorno efetivo do investimento em Cotas pode ser inferior ao *Benchmark* proposto.

### 4.2.3. Riscos de Baixa Materialidade

**Riscos de a Classe A Não Iniciar suas Atividades.** Existe o risco de a Classe A não iniciar suas atividades, caso não sejam subscritas as Cotas necessárias para que se alcance o patrimônio inicial mínimo. Caso o valor mínimo não seja alcançado na primeira emissão, a Classe A será liquidada.

**Propriedade de Cotas Versus Propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros.** A propriedade das Cotas não confere aos cotistas direitos de propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou uma fração específica desses ativos. Em vez disso, os cotistas têm direitos sobre o conjunto dos ativos da carteira da Classe A, distribuídos proporcionalmente ao número de Cotas detidas por cada Cotista, de forma não individualizada.

**Responsabilidade limitada dos Cotistas e regime de insolvência:** A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que: (i) os regulamentos de fundos de investimento podem estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observado o disposto na regulamentação superveniente da CVM; e (ii) se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos Artigos 955 a 965 do Código Civil. Recentemente, a CVM emanou norma regulamentadora acerca de tais matérias, mas ainda não é possível antever (a) como a limitação de responsabilidade dos Cotistas e/ou o processo de insolvência serão aplicados na prática; tampouco (b) qual será a interpretação acerca de tais matérias em sede de potenciais litígios envolvendo a Classe A e/ou a Classe Investida, seja em via judicial, arbitral ou administrativa. Neste caso, a Classe A, a Classe Investida e os Cotistas podem sofrer prejuízos materiais e estar sujeitos a consequências adversas.

**Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos:** O uso de derivativos pela Classe A, pode aumentar a volatilidade e limitar os retornos das operações. Esses instrumentos podem não produzir os efeitos desejados e podem causar perdas significativas para a Classe A seus Cotistas.

**Risco de Potencial Conflito de Interesses.** Os atos que caracterizem situações de Conflito de Interesses dependem de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, observado o disposto no Anexo A. Não é possível assegurar que eventuais contratações ou transações não caracterizarão situações de Conflito de Interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe A e aos Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Risco de potencial Conflito de Interesses entre o Gestor e o Administrador.** Considerando que o Gestor e o Administrador pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um Conflito de Interesses no exercício das atividades de gestão e administração da Classe A, uma vez que a avaliação do Administrador sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Gestor poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as empresas.

### 4.3. Riscos Relacionados às Sociedades Alvo

#### 4.3.1. Riscos de Maior Materialidade

**Riscos Relacionados ao Desempenho Operacional.** A carteira da Classe Investida se concentra em ativos emitidos pelas Sociedades Alvo. Não há garantias de bom desempenho, solvência, continuidade operacional das Sociedades Alvo ou liquidez na alienação desses ativos. Se esses riscos se materializarem, podem impactar negativamente o valor das Cotas e os resultados da carteira da Classe A. Além disso, fatores como a insolvência, falência ou mau desempenho operacional das Sociedades Alvo podem frustrar os pagamentos esperados, como amortizações e bonificações, resultando em possíveis perdas para a Classe A, a Classe Investida e os Cotistas. Não há certeza de que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhará o de seu segmento econômico ou que a Classe Investida conseguirá exercer seus direitos de investimento ou desinvestimento devido a possíveis entraves em órgãos públicos. Investimentos em companhias fechadas podem também enfrentar desafios adicionais devido à menor obrigatoriedade de divulgação de informações comparadas às companhias abertas, dificultando o monitoramento eficaz das Sociedades Alvo e podendo prejudicar o valor da carteira da Classe A.

**Risco de Aprovações para o Investimento em Sociedades Alvo.** Investimentos da Classe Investida em Sociedades Alvo podem necessitar de aprovação por autoridades regulatórias. Não existe garantia de que tais autorizações serão concedidas, nem há previsões sobre os prazos de obtenção. A falta de aprovação pode prejudicar as operações da Classe Investida.

#### 4.3.3. Riscos de Baixa Materialidade

**Risco de Responsabilização por Passivos da Sociedade Alvo.** Nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, a Classe Investida deverá participar no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão das Sociedades Alvo. A Classe Investida, ao influenciar ativamente as decisões estratégicas e a gestão das Sociedades Alvo, assume riscos de responsabilização que não ocorreriam se fosse apenas uma investidora passiva. Esta participação ativa pode expor a Classe Investida a reivindicações e passivos adicionais.

**Risco de diluição.** Se a Classe Investida for acionista de uma Sociedade Alvo e optar por não exercer seu direito de preferência em aumentos de capital, conforme previsto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), sua participação na Sociedade Alvo poderá ser diluída. Isso ocorrerá se aumentos de capital forem realizados e a Classe Investida não participar deles por qualquer motivo. A diluição da participação pode afetar negativamente o valor das Cotas e das cotas da Classe Investida.

**Riscos de Coinvestimento.** A Classe A e a Classe Investida podem coinvestir em Sociedades Alvo com terceiros, incluindo outros fundos ou veículos geridos pelo mesmo Gestor ou Administrador. Nos casos em que a Classe Investida, for acionista minoritária, ela pode ter influência limitada na governança das Sociedades Alvo, ficando sujeita às decisões de coinvestidores que podem ter interesses divergentes. Além disso, o Gestor pode optar por coinvestir com certos Cotistas sem a obrigação de oferecer essa oportunidade a todos, exercendo discricionariedade na escolha dos participantes, o que pode levar a conflitos de interesse e impactar negativamente o investimento. Não há garantias de que os direitos de acionistas minoritários ofereçam proteção adequada ou que a seleção de coinvestidores seja sempre acertada.

### 4.4. Riscos Setoriais

#### 4.4.1. Riscos de Maior Materialidade

**Riscos Relacionados à Legislação dos Setores de Infraestrutura.** As atividades nos setores de infraestrutura estão sujeitas a uma regulamentação extensa por várias autoridades governamentais. O desenvolvimento de projetos, conforme a política de investimento da Classe Investida, pode ser condicionado, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e conformidade com leis e regulamentos ambientais. Mudanças nessas regulamentações ou falhas em obter as aprovações necessárias podem aumentar os custos operacionais e restringir as estratégias de investimento, impactando adversamente a rentabilidade.

**Risco de Completion.** Atrasos ou outros impedimentos que afetam o cronograma de conclusão de projetos das Sociedades Alvo podem ocorrer, relacionados a custos excedentes, falhas no cumprimento do cronograma físico, falhas de projeto ou problemas com construtores e fornecedores. Esses eventos podem causar prejuízos financeiros substanciais às Sociedades Alvo e, por consequência, à Classe A e à Classe Investida.

**Risco de Performance Operacional.** Erros no design de equipamentos, especificações inadequadas, ou o uso de tecnologias não adequadamente testadas podem comprometer a eficiência operacional dos projetos das Sociedades Alvo. Isso pode impactar negativamente a geração de caixa e a capacidade de cumprir com os contratos estabelecidos, prejudicando os retornos financeiros esperados pela Classe A e pela Classe Investida.

**Risco Ambiental.** A Classe A e a Classe Investida estão expostas a riscos ambientais que podem afetar os projetos das Sociedades Alvo. Esses riscos incluem proibições, atrasos ou interrupções de atividades devido a não conformidades ambientais, embargos, ou surgimento de novas exigências regulatórias. Eventos adversos relacionados ao meio ambiente podem resultar em custos significativos e prejuízos.

#### 4.4.2. Riscos de Média Materialidade

**Risco Relativo a Investigações.** Sociedades empresárias do setor de infraestrutura, incluindo possíveis Sociedades Alvo, estão sob investigações de corrupção e desvio de recursos públicos por entidades como a Polícia Federal, Procuradoria Geral, CVM e a *Securities and Exchange Commission*. Além disso, há investigações sobre pagamentos indevidos a oficiais do CARF. O envolvimento em tais investigações pode resultar em queda de receitas, rebaixamento por agências de risco, restrições de crédito, entre outros impactos negativos. Esses eventos podem prejudicar significativamente o valor das cotas do Fundo, da Classe A e da Classe Investida.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### 4.4.3. Riscos de Baixa Materialidade

**Risco Geológico.** Durante a fase de construção ou comissionamento dos projetos das Sociedades Investidas, podem surgir ocorrências geológicas não previstas que aumentem os custos de escavação ou inviabilizem parte do projeto. Esses riscos geológicos podem afetar negativamente a execução das obras e impactar o desempenho financeiro das Sociedades Investidas, o que pode afetar negativamente as atividades da Classe Investida e os resultados esperados pela Classe A e pela Classe Investida.

**Risco Arqueológico.** A descoberta de fósseis ou sítios arqueológicos durante a análise do subsolo em projetos das Sociedades Alvo pode resultar em atrasos significativos, alterações no projeto ou até a suspensão das obras, afetando adversamente os resultados operacionais e financeiros das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, os resultados esperados pela Classe A e pela Classe Investida.

### 4.5. Risco de Mercado

#### 4.5.1. Riscos de Maior Materialidade

**Fatores Macroeconômicos.** Variáveis externas como eventos políticos, econômicos ou financeiros significativos, tanto no Brasil quanto no exterior, podem influenciar negativamente os mercados financeiros e de capitais. Isso inclui variações nas taxas de juros, desvalorização da moeda e mudanças legislativas importantes, que podem afetar os preços dos ativos da carteira da Classe A e a liquidez dos Ativos Alvo, reduzindo os rendimentos e potencialmente causando perdas para os Cotistas. Intervenções governamentais frequentes e mudanças nas políticas econômicas e monetárias também podem impactar adversamente os investimentos.

#### 4.5.2. Riscos de Média Materialidade

**Morosidade da Justiça Brasileira.** A Classe A, a Classe Investida e as Sociedades Alvo podem enfrentar atrasos significativos na resolução de demandas judiciais devido à lentidão do sistema judiciário brasileiro. Não há garantias de resultados favoráveis nessas demandas, o que pode afetar adversamente o desenvolvimento dos negócios e a rentabilidade.

### 4.6. Riscos de Liquidez

#### 4.6.1. Riscos de Maior Materialidade

**Riscos Relacionados à Amortização/Resgate de Cotas.** A Classe A pode encontrar dificuldades em alienar os Ativos Alvo ou Ativos Financeiros, o que afeta a capacidade de pagar amortizações ou resgates de Cotas. Além disso, as Cotas resgatadas ou amortizadas podem ser pagas em Ativos Alvo ou Ativos Financeiros, que podem ser desafiadores de negociar, afetando assim a liquidez e o valor desses ativos.

**Liquidez Reduzida dos Ativos Alvo no mercado secundário.** Os Ativos Alvo, diferentemente de aplicações mais tradicionais ou da maioria dos fundos de investimento brasileiros, enfrentam baixa liquidez no mercado secundário, haja vista que no Brasil ainda não há mercado secundário com liquidez para os Ativos Alvo. Isso pode dificultar a venda desses ativos e impactar negativamente seus preços de alienação, podendo causar perdas significativas para a Classe A e para os cotistas.

#### 4.6.2. Riscos de Média Materialidade

**Restrições de Negociação das Cotas.** A transferência de Cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à observância do disposto no Regulamento e na regulamentação vigente, e, apenas poderá ser efetivada com relação às Cotas Subclasse A, após a anuência prévia do Gestor, que deverá ser interveniente anuente nos documentos necessários para a formalização de tal transferência. A transferência de titularidade das Cotas fica condicionada à verificação, pelo Administrador do atendimento das formalidades estabelecidas no Anexo A, na Resolução CVM 175 e demais regulamentações específicas. A revenda das Cotas no mercado secundário somente pode ser realizada a Investidores Qualificados, RPPS, EFPC, EAPC e/ou Seguradoras. As restrições à negociação das Cotas previstas acima podem impactar adversamente a liquidez das Cotas, dificultar a venda ou reduzir o preço de venda das Cotas e, assim, gerar dificuldades na alienação, pelo investidor, das Cotas de sua titularidade, podendo lhe causar prejuízos. Não existem garantias de que as Cotas possam ser negociadas livremente ou alcançar um preço justo no mercado secundário.

**Restrições no Resgate das Cotas.** A Classe A, constituída sob forma de classe fechada, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A Amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe A tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe A. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento (em especial de FIP, tal como a Classe A) é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe A de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função de potencial ausência de compradores interessados.

**Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros.** Os Ativos Financeiros são avaliados segundo critérios de marcação a mercado, que podem sofrer flutuações significativas devido a mudanças nas condições macroeconômicas, políticas ou fiscais. Essas flutuações podem levar a uma volatilidade no valor das Cotas e potenciais perdas para os cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### 4.7. Outros Riscos

#### 4.7.1. Riscos de Maior Materialidade

**Arbitragem.** O Regulamento do Fundo estabelece a arbitragem como meio de resolução de disputas. Envolver-se em procedimentos arbitrais pode gerar custos significativos, potencialmente maiores que os de processos judiciais, impactando o patrimônio líquido e os resultados do Fundo e da Classe A. Além disso, as Sociedades Alvo em que a Classe A investe também podem ser afetadas por arbitragens, influenciando seus resultados financeiros.

#### 4.7.2. Riscos de Média Materialidade

**Demais Riscos.** O Fundo, a Classe A e a Classe Investida estão sujeitos a diversos riscos alheios ou exógenos ao seu controle, incluindo moratória, inadimplência, mudanças nas regras de gestão de ativos, alterações de políticas monetárias, e movimentos significativos de aplicações. Tais eventos podem resultar em perdas substanciais para o Fundo, a Classe A, a Classe Investida e os Cotistas.

**Risco Decorrente do surto de doenças transmissíveis.** O surto de doenças transmissíveis, como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem causar volatilidade nos mercados globais e recessão econômica, afetando a confiança dos investidores e o interesse pelas Cotas. Interrupções nas operações das Sociedades Investidas, como quarentenas ou inaccessibilidade às instalações, podem prejudicar suas atividades e resultados operacionais. Um surto no Brasil pode impactar diretamente as operações das Sociedades Investidas, reduzindo o volume de negócios, exigindo dispensas temporárias de funcionários ou resultando em interrupções, afetando sua solvência, e causando perdas financeiras para a Classe A e seus Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”